

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
230.920

FICHA
001

São Paulo, 18 de Agosto de 2014

IMÓVEL: Apartamento nº 143, localizado no 14º andar ou 17º pavimento do Residencial Quinta da Boa Vista, situado na Rua Geolândia, nº 528, na Vila Medeiros, 22º Subdistrito, Tucuruví, com a área privativa coberta edificada de 59,500m²; a área comum edificada de 33,093m²; a área total construída edificada de 92,593m²; a área comum descoberta de 8,394m², e a área total (coberta + descoberta) de 100,987m², equivalente a uma fração ideal de 0,010660 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito ao uso de 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo, considerada comum e indeterminada e sujeita a atuação de manobrista, localizada nos subsolos do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs. 068.501.0017-3, 068.501.0018-1, 068.501.0019-1, 068.501.0020-3, 068.501.0021-1, 068.501.0022-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: CASADO'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 53.899.332/0001-16, com sede nesta Capital, na Rua do Imperador, nº 1007, sala 03, na Vila Guilherme.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 05 em 08 de julho de 2010 na matrícula nº 37.890; 07 em 08 de julho de 2010 na matrícula nº 55.321; 08 em 17 de setembro de 2010 na matrícula nº 116.815; 04, 05 e 06 em 08 de julho de 2010 nas matrículas nºs 122.785, 160.759 e 160.760, respectivamente); (Averbações nºs 09, 10, 10, 08, 09 e 10 de 01 de fevereiro de 2011 das referidas matrículas, respectivamente); (Matrícula nº 206.997); (Averbação nº 144 e Registro nº 145 de 18 de agosto de 2014 da referida matrícula nº 206.997), deste Registro.

Continua no Verso

MATRÍCULA

230.920

FICHA

001

VERSO

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:F981F4D3FE6703817A8732086F123B63#

Av.1 - 230.920 - São Paulo, 25 de julho de 2018.

(prenotação n°. 832.545 - 17/07/2018).

Nos termos da escritura de 25 de maio de 2018, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 4027, Páginas 357/362, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pela Municipalidade sob o n° 068.501.0143-9, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 08 de maio de 2018, via internet, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.2 - 230.920 - São Paulo, 25 de julho de 2018.

(prenotação n°. 832.545 - 17/07/2018).

TRANSMITENTE: CASADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Imperador, n° 1007, Sala 03, Vila Guilherme, CNPJ n° 53.899.332/0001-16 (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11, da Lei Federal n° 8.212/91, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, expedida via internet pela Secretaria da Receita Federal, em 09 de maio de 2018, Código de controle 0363.4928.C8A0.8561, mencionada no

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
230.920FICHA
002

São Paulo, 25 de Julho de 2018

título).

ADQUIRENTE: RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado (OAB/SP nº 16095), RG nº 23.459.000-SSP/SP, CPF nº 174.304.168-37, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Batataes nº 308, Apartamento 93, Jardim Paulista.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de maio de 2018, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 4027, Páginas 357/362.

VALOR: R\$ 287.875,00 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (Paulo

#MD5:D5E8B670BE3DCF7999F56FCDDDB9189DE#

Av.3 - 230.920 - São Paulo, 10 de setembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 930.101 - 13/08/2021

Da escritura de 17 de setembro de 2018, do 4º Tabelião de Notas da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Livro 922, Folha 081, emitida eletronicamente com protocolo (AC000960803) em 12/08/2021, às 16:07:33, verifica-se que no dia 29/08/2018, foi realizado o casamento de RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA e RAQUEL BESSA, continuando eles a assinarem os nomes de solteiros, adotaram o regime da separação de bens (com escritura de pacto antenupcial registrado no Livro Três, de Registro Auxiliar, sob nº 19.600, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José, Santa Catarina), conforme prova a

Continua no Verso

MATRÍCULA

230.920

FICHA

002

VERSO

certidão de casamento matriculada sob nº 108712 01 55
2018 2 00050 232 0009375 54, assinada eletronicamente em
06 de setembro de 2021, nos termos do Provimento nº
46/2015 do Conselho Nacional de Justiça e da Medida
Provisória nº 2200-2/2001, de 24/08/2001, pelo Oficial de
Registro Civil de São José Distrito Barreiro.
O escrevente autorizado, José Júlio Leite, Oficial
Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252331000000085481221V)

R.4 - 230.920 - São Paulo, 10 de setembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 930.101 - 13/08/2021

DEVEDOR: RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA, CNH nº 02733819740
DETRAN/SP, CPF nº 174.304.168-37, casado com RAQUEL
BESSA, RG nº 4.826.531-SSP/SC, CPF nº 008.675.109-35,
ambos brasileiros e advogados, casados em 29/08/2018,
pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº
6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrado
no Livro Três, de Registro Auxiliar, sob nº 19.600, do
Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José,
Santa Catarina, residentes e domiciliados nesta Capital,
na Rua Otavio do Patrocinio Medeiros, nº 60, Apartamento
302, Nossa Senhora do Rosário, no Município de São José,
Estado de Santa Catarina (Certidão Negativa de Debitos
Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da
União, emitida em 13/09/2018, válida até 12/03/2019,
expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, declarada no
título).

CREDORA: CELEBRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA,

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
230.920

FICHA
003

São Paulo, 10 de Setembro de 2021

sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.598.269/0001-75, com sede na Avenida Trompowsky, 224, sala 901, Centro, Florianópolis, Santa Catarina.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de setembro de 2018, do 4º Tabelião de Notas da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Livro 922, Folha 081, emitida eletronicamente com protocolo (AC000960803) em 12/08/2021, às 16:07:33.

VALOR: R\$372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), pagáveis na forma e condições constantes do título, e o prazo é de 60 (sessenta) meses, a contar de 01/09/2018 com término em 31/08/2023, podendo ser prorrogado ou cancelado conforme as cláusulas constantes no contrato de locação abaixo referido. Demais cláusulas, termos e condições constam do título apresentado a registro. Que, para efeitos do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, as partes atribuem ao imóvel ora dado em garantia o valor em R\$372.000,00. A HIPOTECA foi constituída para a garantia do Contrato de Locação do imóvel COMERCIAL, LOJA TÉRREA, sita à Rua Nunes Machado nº 93, esquina com a Rua Tiradentes, Centro, Município de Florianópolis/SC, conforme contrato datado de 04/09/2018, cujo prazo de duração é de 60 (sessenta) meses, tendo como Locadora, **CELEBRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA** e como Locatária: **PARVA EAST FOOD LANCHONETE LTDA.**

O escrevente autorizado, José Júlio Leite. O Oficial Substituto ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000085481321Y)

#MD5:4C550B6507A4B493D5A5156853D60BD8#

Continua no Verso

MATRÍCULA

230.920

FICHA

003

VERSO

Av.5 - 230.920 - São Paulo, 7 de junho de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 958.423 - 11/05/2022

Por Termo de Penhora passado em 15 de março de 2022, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Celso Henrique de Castro Baptista Vallim, da 6ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis/SC, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - processo n° 5026027-85.2021.8.24.0023/SC, que a autora CELEBRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ n° 10.598.269/0001-75, estabelecida na Avenida Trompowsky n° 224, Sala 901, Centro, Florianópolis/SC, move contra os réus PARVA FAST FOOD LANCHONETE LTDA, CNPJ n° 30.303.415/0001-03, estabelecida na Rua Nunes Machado, n° 93, Centro, Florianópolis/SC; e, RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, CPF n° 174.304.168-37, e RG n° 23.459.000-SSP/SP, com endereço na Rua Otávio do Patrocínio Medeiros, n° 60, Apartamento 302, Nossa Senhora do Rosário, na Cidade de São José/SC, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 180.775,37 (cento e oitenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) em dezembro/2021, sendo nomeado como depositário Rodrigo Rocha de Oliveira (documentos enviados eletronicamente via ARISP com Protocolo AC001662333 em 09/05/2022 às 17:06:50). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001082810224)
#MD5:9BF62D6BE9450150532EF239147DFB76#